



**:- PORTARIA N.º 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2.022 -:**

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria, a servidora que especifica, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, os autos do processo nº 0052/2021 – Biritiba Prev;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, “b”, da CF, combinado com o artigo 22 da Lei Complementar nº 10, de 22 de dezembro de 2.004 e suas atualizações, **CONCEDER** a partir de 24 de janeiro de 2.022, a servidora pública municipal **INÊS APARECIDA DA SILVA NUNES**, portadora do RG nº. 26.283.543-5 e inscrito no CPF sob nº. 159.235.588-90, ocupante do cargo de Merendeira, **APOSENTADORIA**, voluntária por idade.

**Art. 2º** – Fica nos termos do Artigo 55 – inciso V, da Lei Complementar nº. 07, de 10 de dezembro de 2.004, declarado vago o respectivo cargo.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

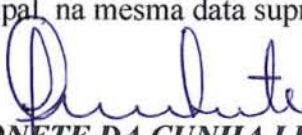
**Art. 4º** – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 06 de janeiro de 2021, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**

*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**

*Secretária Municipal de Finanças e Administração*